



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

NAF
NÚCLEO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PA TJ-ADM-2024/41364

AUTORIZO, com base no Parecer nº 2292/2024 complementar ao Parecer nº 2173/2024 da Douta Consultoria Jurídica da Presidência - CONSU, a publicação do Edital de Credenciamento nº 01/2024, visando à contratação de agentes arrecadadores para a prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio de DAJE, dos valores referentes às receitas de custas, taxas, emolumentos e despesas judiciais e extrajudiciais, nos termos da Lei nº 14.133/21, Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições legais específicas.

Em, 30 / 09 /2024.


Desa. Cynthia Maria Pino Resende

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

